



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



Poloni-SP, 17 de janeiro de 2022.

OFÍCIO- 08/2022

**AOS EXMOS. SRS.
Vereadores da Câmara Municipal
Poloni – SP**

Objeto: resposta ao Ofício GPCM – MM – Nº 004/2022

Ilmo. Srs. Vereadores,

O Prefeito Municipal de Poloni, Sr. **WALDENOR MONTANARI JUNIOR**, vem, por meio deste, com os necessários zelo e respeito, no cumprimento de suas obrigações legais, apresentar resposta ao ofício encaminhado sobre o tema do transporte de alunos de rede de ensino privada e pública fora dos limites territoriais de Poloni, o quanto segue:

Informa que a decisão do transporte de alunos matinal de rede de ensino privada e pública fora do limite territorial de Poloni, foi reflexo a nova periodicidade do ensino fundamental e médio no nosso Município. A partir deste exercício as escolas funcionarão em tempo integral, daí a necessidade de estudos por conta de não suprir todos os horários pleiteados.

A escola em tempo integral, trouxe a obrigação do Município de dobrar a prestação e serviços do transporte escolar obrigatório, aquele dentro dos limites territoriais de nosso Município, para o ensino fundamental e médio. As rotas se iniciam as 05h e 30min e terminam as 23h. Essa nova rotina mais que duplicou o trecho percorrido anteriormente e trouxe a necessidade de mais mão de obra e veículos para suprir tal demanda, que a atual é insuficiente.

Sabemos da necessidade e o benefício social e econômico para a população da realização deste transporte, que é de grande preocupação dessa administração, que fará todo o esforço para que possa sanar tal reivindicação, é claro que dentro dos limites legais e logístico.

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



Contudo a necessidade ora levantada pela Câmara vai além, como faríamos para transportar alguns alunos deixando outros, que também necessitam e pleiteiam transporte? Qual o critério que utilizaremos para eleger os alunos de rede de ensino privada e pública fora do limite territorial de Poloni que serão transportados?

Além do transporte matinal levantado, existe demanda na Prefeitura para transporte dos Alunos em período matinal para escola Dom Bosco de Monte Aprazível, como também para diversas escolas particulares e cursinhos em São José do Rio Preto. E, recentemente, surgiu a demanda de alunos que trabalham o dia todo e querem buscar ensino médio em rede pública no período noturno.

Diante deste contexto, solicitamos a Câmara Municipal para que ofereça um parecer técnico com vistas a legalidade e os critérios utilizados para saber qual os alunos serão transportados, da rede de ensino privada e pública fora do limite territorial de Poloni, pois a demanda de pedidos análogos são muitas por parte da população, onde todos tem as mesmo necessidades.

Em suma, demonstramos novo cenário que estamos inseridos, a escola em tempo integral, que trouxe a obrigação do Município de dobrar a prestação e serviços do transporte escolar obrigatório, aquele dentro dos limites territoriais de nosso Município, para o ensino fundamental e médio. A rotas se iniciam as 05h e 30min e terminam as 23h. Essa nova rotina mais que duplicou o trecho percorrido anteriormente e trouxe a necessidade de contratação de mais motoristas para cumprir a obrigação. E aguardamos um posicionamento dos Vereadores.

Sendo o que temos para o momento, reiteramos préstimos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Readi
15/01/22
JP

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**